



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270  
Fone: (12) 3622-2033  
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 231/2016**

**Altera o Currículo do Curso de Ciências Econômicas, regime seriado semestral.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ECA-382/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do currículo do **CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**, vinculado ao Departamento de Economia, Contabilidade e Administração, da área de Ciências Humanas, regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2017.

**Art. 2º** O curso de Ciências Econômicas terá duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze), com carga horária de 3.113 (três mil, cento e treze) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA - H/A</b>	
	<b>Aulas presenciais</b>	<b>Aulas a distância</b>
<b>1º PERÍODO</b>		
Gestão de Sistemas de Informação	40	40
Gestão Empreendedora	40	40
Introdução à Contabilidade	40	
Introdução à Economia	80	
Introdução à Gestão	80	
Matemática Aplicada	80	
Sociologia	40	
<b>Total do Período</b>	<b>400</b>	<b>80</b>
<b>2º PERÍODO</b>		
Contabilidade nas Organizações	40	
Filosofia	40	
História Econômica Geral	80	



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270  
Fone: (12) 3622-2033  
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

---

Instituições de Direito	40	
Matemática Financeira	80	
Microeconomia	80	
Psicologia Organizacional	40	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	
<b>3º PERÍODO</b>		
Análise Microeconômica	80	
Estatística	80	
História do Pensamento Econômico	80	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	80	
Macroeconomia	80	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	
<b>4º PERÍODO</b>		
Análise Macroeconômica	80	
Contabilidade Social	80	
Econometria	80	
Formação Econômica do Brasil	80	
Gestão de Custos e Formação de Preços	80	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	
<b>5º PERÍODO</b>		
Análise das Demonstrações Contábeis	80	
Economia do Setor Público	80	
Economia Monetária	80	
Economia Regional e Urbana	40	
Espanhol Instrumental	40	
Ética Profissional	40	
Legislação Tributária	40	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	
<b>6º PERÍODO</b>		
Administração Financeira e Orçamentária	80	
Desenvolvimento Socioeconômico	80	
Economia Brasileira Contemporânea	80	40
Economia Industrial	40	
Inglês Instrumental	40	
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS		40
Mercado de Capitais	40	
Técnicas de Pesquisa em Economia	40	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	<b>80</b>
<b>7º PERÍODO</b>		
Economia do Meio Ambiente	40	
Economia Internacional	80	
Gestão de Micro, Pequenas e Médias Empresas	40	



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270  
Fone: (12) 3622-2033  
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

---

Política e Planejamento Econômico	80	
<b>Total do período</b>	<b>240</b>	
<b>8º PERÍODO</b>		
Economia da Inovação	40	
Economia do Turismo e Serviços	40	
Elaboração e Análise de Projetos	80	
Seminários de Pesquisa	40	
Teoria dos Jogos	40	
<b>Total do período</b>	<b>240</b>	
<b>Carga horária total de aulas de 50 minutos</b>	<b>2.880</b>	<b>160</b>
<b>Carga horária de aulas (2.880 h/a) convertida em horas</b>		<b>2.400h</b>
<b>Carga horária das atividades a distância (160 h/a) convertida em horas</b>		<b>133h</b>
<hr/>		
<b>Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC</b>		<b>160h</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>		<b>300h</b>
<b>Trabalho de Graduação - TG</b>		<b>120h</b>
<hr/>		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>3.113h</b>

---

**Art. 3º** A Prática Desportiva, disciplina optativa de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

**Art. 4º** As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 5º** O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 300 (trezentas) horas, deverá ser cumprido pelo aluno a partir do 5º período até o final do 6º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Economia, Contabilidade e Administração, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Parágrafo único.** O aluno que não completar as 300 (trezentas) horas referentes ao Estágio Supervisionado até o final do 6º período, deverá cumpri-las em regime de dependência.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270  
Fone: (12) 3622-2033  
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

**Art. 6º** O Trabalho de Graduação (TG), componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 7º** Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2017 que se submeterem a novo processo seletivo, para renovar o prazo de integralização curricular, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 9º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, em sessão plenária ordinária de 1º de dezembro de 2016.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 7 de dezembro de 2016.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**